



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

LEI Nº. 3.400, de 22 de maio de 2006.

Dispõe sobre denominação de Posto de Saúde, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, Estado do Pará.

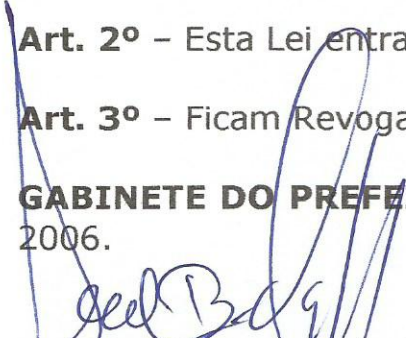
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** estatui e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado "**Helena Ferreira Ribeiro**", o novo Posto de Saúde, situado na Rua Frei Edmundo, esquina com a Trav. João XXIII, Bairro de São Francisco, nesta cidade de Óbidos.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 22 de maio de 2006.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publicada na mesma data:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 22 de maio de 2006.


GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Deus Seja Louvado

